

GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 19 DE JULHO DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

Temos presentes Gazetas *Inglezas* até 14 de Maio. De quanto ellas contiêm só nos pareceu ser objecto deste extracto o seguinte, reservando para outros N.ºs noticias, que exigem mais extensão.

Na *Hespanha* descobrio-se huma conjuração, urdida por dois Generaes, que incorrerão na infamia e execração. *Lacy* e *Milano* pertenderão sublevar a *Catalunha*, mas a vigilancia e actividade do Governador daquella Provincia, o celebre *Castanhos*, tornarão estereis seus malignos intentos.

A *Suecia* tambem não está livre de desconcentes atrojados, e alguns cabeças tem sido destritados. Entretanto, attenta aos seus interesses, fez hum tratado de commercio com os *Estados Unidos da America*, que ainda não está publico, por lhe faltar a ratificação dos mesmos Estados.

No dia 4 de Março, o Hon. *James Monroe* tomou posse da Presidencia dos *Estados Unidos da America*. O novo Gabinete se compõe dos seguintes: *John Quincy Adams*, de *Massachusetts*, Secretario de Estado: *William H. Crawford*, dito: *Isaac Shelby*, de *Kentucky*, Secretario da Repartição da Guerra: *M. Crownisbiel*, fica á frente da Marinha.

Huma lei sobre o commercio contiêm muitas providencias, que se reduzem ás seguintes, conforme o *Times*.

1.º Nenhum genero será importado nos *Estados Unidos*, senão em navios pertencentes a Cidadãos daquelles Estados, ou dos paizes, donde os ditos generos são producção, ou manufactura.

2.º Em todos os casos de contravenção do artigo precedente, serão confiscados navio e carga.

3.º As licenças e privilegios concedidos agora aos barcos de pesca, negar-se-hão a todos aquel-

les, dos quaes os Officiaes e tres quartos da guarnição não forem Cidadãos dos *Estados Unidos*.

4.º O commercio costeiro se limita a embarcações e marinheiros naturaes.

5.º Impõe-se hum direito de tonelada sobre embarcações, mesmo pertencentes aos *Estados Unidos*, que entrarem em hum porto de hum districto vindas de porto em outro districto. (Tem excepções.)

6.º Impõe-se hum direito de tonelada nos navios *Americanos* vindos de portos estrangeiros, salvo se dois terços da guarnição forem Cidadãos dos *Estados Unidos*.

Hum terrivel incendio em *Constantinopla*, abrazou 300 cazas, e tres dias depois houve hum igual catastrophe.

Resumo de todos os effeitos, que no decurso do anno passado forão importados dos Reinos de Portugal, do Brazil, e das suas dependencias, no de Hamburgo.

Assucar 17:028 caixas, 109 fechos, 141 barrís, 22 sacas.

Aguardente de cana 31 pipas, 10 barrís.

Algodão 1:143 fardos, 2310 sacas. — Dito fabricado 39 volumes.

Amendoas 4 barrís.

Arroz 5 barrís, 2:747 sacas.

Anil 16 caixas.

Azeite 3 barrís, 4 caixas com dito enfrascado, 1 jarro.

Azougue 550 frascos.

Bayá 122 sacas.

Balsamo 32 barrís. — Dito de *Copaiva* 61 barrís.

Borra de vinho 6 barrís.

Cacão 1:273 sacas.

Caffé 2:580 ditos, 25 fardos.

Canella 4 caixas, 1 dito.
Casca de laranja 16 ditos, 13 sacas.
Cassia lignea 81 caixas.
Cebollas 41 cestos.
Cerdas de cavallo 43 fardos.
Côd 3:181 caixas inteiras, meias, e quartas.
Chocolate 7 ditos.
Cobre 287 barris.
Cortiça 528 quintaes.
Couro 31:377.
Curcuma 29 sacas.
Doces 12 caixas.
Drogaria 22 barris, 6 fardos, 14 volumes.
Figos passados 40 barris, 100 ceiras, 300 arrobas.
Folhas de louro 135 fardos, 767 sacas.
Fruca 7078 caixas, 909 meias ditos.
Gengibre 300 sacas.
Gommas 18 barris, 27 sacas.
Guta elastica 12 ditos, 37 ditos.
Ipecacuanha 1 barril.
Lã 6 balões:
Licores 43 caixas com frascos.
Lixa 2 fardos.
Louça 1 caixa.
Melão 8 barris.
Pao amarello 2:200 arrobas, p. m. o. m.
Dito Brazil 1:108 trancas.
Dito campeche huma partida.
Dito ebano 3^o francas.
Paos diversos de tintura 1:090 trancas.
Passas 500 caixinhas.
Pimenta 15 fardos, 35 sacas.
Pontas de boi 321:762, e 2 partidas. - 6:200 chapas.
Pontinhas dito 15:942, 50 barris.
Rolhas 8 fardos.
Sal 288 moios, e 1 partida.
Salsa pãrrilha 4 fardos, 9 sacas.
Sassafras 1 partida.
Sebo 80 barris, 110 marquetas.
Tabaco 133 ditos, 5:590 balões, 776 fardos, e 4:564 rolos.
Dito em pó 1 caixa.
Tapicca 135 barris, 709 sacas.
Uvas 20 caixas, 6 meias ditos, 35 jarros.
Vinho 178 pipas, 170 meias, 111 quartolas, 11 caixas com dito engarrado, 37 barris varios.
Varias fazendas e effeitos anônimos 14 caixas, 16 barris, 1 fardo, 11 sacas, 4 volumes.

S. Paulo 2 de Junho de 1817.

O Excellentissimo e Reverendissimo Bispo de S. Paulo obrigado, e reconhecido do muito, que devia ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar, tanto a respeito da sua Sé, e Igrejas do seu Bispado, como de outros muitos favores, para mostrar a sua gratidão, fez na noite

do dia 1.^o de Junho hum Officio Solemne pela alma de Sua Excellencia, com a musica do grande Mestre de Capella o Tenente Coronel *André da Silva Gomes*, officiando o mesmo Prelado, e no dia 2 do mesmo mez celebrou a Missa Pontifical, houve Orção fúnebre recitada pelo Padre *Joaquim Antonio Fernandes de Saldanha*, Vigario Collado da Villa de Aubaia, e Professor de *Theologia e Moral*, e *Dogmatica*, que tomou por thema. — *Beatus vir, cujus est nomen Domini spes ejus, et non respexit in vanitates, et insanias falsas: Ps. 39*; — e o assumpto em unico ponto “he venturoso o Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar, porque empregou todos os seus talentos no Serviço do Rei, e da Patria: a sua vida foi o modelo da honrada fidelidade ao Soberano, e sempre poz a sua esperança em o nome do Senhor, o que tudo executou perfeitissimamente. „ Ao depois seguirão-se as Absoluções ao Mausoleo, que denotava huma piramide bem armada, feitas pelas Dignidades na fôrma do Ceremonial dos Bispos. Tudo se fez com assistencia do Illustrissimo e Excellentissimo Conde de *Palma*, Governador e Capitão General da Capitania de *S. Paulo*, Religioes, Ministros, Nobreza, e Povo, convidados pelo mesmo Prelado, que tambem poz ordem para todos os Sacerdotes, que quizessem dizer Missa na Sé pela alma do mesmo Excellentissimo Senhor Marquez, se lhes desse a esmola de 640 réis. Varios Poetas fizeram excellentes obras em memoria das virtudes do mesmo Excellentissimo Senhor Marquez defunto, que se pozerão no Mausoleo.

Copia da Pastoral de Sua Excellencia Reverendissima para as ditas Exequias.

D. Matheus d'Abreu Pereira, por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de *S. Paulo*, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, &c. &c. &c. Aos nossos muito amados Clero, e Diocezanos da Cidade de *S. Paulo*, saude e Benção em Jesus Christo, Nosso Senhor O muito obrigados que somos ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar, que Deos haja em gloria, pelos muitos beneficios, que fez a este Bispado de *S. Paulo*, e Capitania, merece que lembrados roguemos a Deos, para que dê o eterno descanso a sua alma, o que confiamos na Bondade, e Misericordia do mesmo Senhor, vistas as virtudes, que praticou em sua vida, a fidelidade, e zelo, com que servio sempre a S. M., o desinteresse, amor da Religião, que tanto rezaem em hum Ministro d'Estado, deixando-nos huma saudosa memoria, que tanto nos inspira o amor, e gratidão para com S. Ex. Por tanto pertendemos fazer hum Solemne Officio na noite do dia 1.^o de Junho, e no segundo dia do mesmo mez

Missa Pontifical, Oração funebre, e Absolução na nossa Sé Cathedral. Para o que rogamos a todos hajão d'assistir a estas tão Santas Acções, para que juntos offereçamos a Deos as nossas supplicas pelo descanso eterno da alma de S. Ex. Para o que mandamos publicar esta nossa Pastoral, que será afixada no lugar costumado. Dada em S. Paulo sob nosso signal e sello das nossas Armas aos 30 de Maio de 1817: E eu o Bacharel Formado *Manoel Joaquim d'Ornellas*, Escrivão Proprietario da Camara Episcopal a fiz escrever — *D. Mathews Bispo.* — Lugar do Sello. — Pastoral, que V. Ex. Reverendissima ha por bem mandar passar na forma supra. — Para V. Ex. Reverendissima ver, e assignar. — Está conforme. — *Antonio Paes de Camargo*, Secretario.

Rio das Mortes.

Chegando á Villa de S. José do Rio das Mortes no dia 29 do mez de Junho a esperada, e desejada noticia de que as tropas de Sua Magestade Fidelissima tinhão derrotado os infames, e perversos individuos, que em dezar da Fidelidade *Braziliense* ousarão querer subtrair-se á obediencia, e sagrado respeito devido ao Mais Sabio, e ao Mais Justo dos Soberanos, o Senhor *D. João VI.*, Rei do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, foi tal o entusiasmo do povo desta Villa, que ao primeiro signal de repiques de sinos acompanhados de huma salva Real, concorreo em tropel a dar as graças ao Deos das Victorias pela derrota dos rebeldes. Logo ao anoitecer todo o povo espontaneamente illuminou as suas cazas, e se bem que o tempo não deu lugar a distincões, contentarão-se os leaes moradores desta Villa com dar provas da excessiva alegria, que inundava os seus corações. As ruas estavam apinhoadas de povo, e logo que rompeu a musica na casa da Camara, só se ouvíão as vozes. — *Viva o Nosso Soberano o Senhor Rei D. João Sexto.* — *Viva a Familia Real.* — Este prazer deixou de ser sensível depois que cansados todos se recolherão a procurar o descanso preciso. No dia seguinte o Reverendo Vigario *Antonio Xavier de Sales e Mattos*, como leal vassallo, convidou a Camara, e com assistencia da mesma Nobreza, e Povo, na Igreja Matriz cantou huma Missa Solemne, e ás 4 horas da tarde entoou o *Te Deum* com musica a dois coros, concorrendo para este festejo Clero, Nobreza, e povo, finalizando-se este Acto com huma salva Real. A' noite tornou a illuminar-se toda a Villa, e o mesmo Reverendo Parocho com o seu Clero, Camara, e

povo diante da musica fizerão a mais linda perspectiva por todas as ruas, gritando estes, e repetindo todos. — *Viva o Nosso Augusto.* — *Viva a Familia Real.*

Relação das pessoas que entregarão no Real Erario Donativos gratuitos, &c. continuada no N.º 56.

<i>Transporte</i>	163:737	020
<i>Capitães</i> João José Dias Moreira	90	000
Manoel Antonio Vieira Rebello	50	000
Joaquim Baptista de Assiz	80	000
José Teixeira de Mello	100	000
Manoel José Alvares de Miranda	50	000
Antonio José Dias da Costa Latão	121	000
José Luiz Rodrigues	114	000
Joaquim Moreira da Costa	51	000
<i>Ditos Aggregados</i> Antonio Nunes de Aguiar	12	000
Thomaz Soares de Andrade	50	000
Joaquim do Babo Pinto	124	000
<i>Ditos Graduados</i> Antonio José de Brito	100	000
Cipriano José Tinoco	30	000
Manoel Joaquim Ferreira da Lapa	40	000
José Ignacio da Costa Florim	51	000
<i>Tenentes</i> Manoel Antonio Teixeira	16	000
Simplicio da Silva Nepomuceno	64	000
Antonio José de Castro	80	000
Antonio José Alves Cetra	32	000
José Nunes Neto	64	000
José Rodrigues Salgado	50	000
José Borges de Pinho	50	000
Diogo Luiz da Rocha	51	000
<i>Alferes</i> Fernando Luiz de Mello	25	000
Francisco Antonio Pereira Lima	60	000
José Pereira da Silva	12	000
Antonio José Ferreira	83	000
Francisco José Ferreira Rego	40	000
Manoel José Pereira	32	000
<i>Ditos Aggregados</i> Bernardo Duarte dos Santos	64	000
João Antonio Marques	64	000
Gabriel Alves Carneiro	50	000
Sabino Teixeira Mello	25	000
Custodio José de Magalhães	40	000
Varios Officiaes inferiores, além dos mencionados	906	000
Varios Soldados da mesma maneira	2:673	000

(Continuar-se-ha.)

169:250

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 15 do corrente. — *Bahia*; 28 dias; G.

Armonia, Cap. Joaquim Ferreira Nunes. — Dito; 21 dias; S. *Ligeira*, M. João Francisco Moura,

C. ao M., sal e louça. — Dito; 28 dias; S. *Bella Americana*, Com. o 1.º Ten. *Cipriano José Pires*. — Pernambuco; 18 dias; B. *Amer. Yamacan*, M. *Shuman*, C. ao M., varios generos. — Dito; 26 dias; S. *Triunfo da Inveja*, M. *Joaquim de Araujo Braga*, C. a *Francisco Xavier de Araujo*, sal. — Laguna; 12 dias; S. *Piedade*, M. *Joaquim Pinto da Silva*, C. a *Antonio Alves da Silva Pinto*, milho, farinha e peixe. — Campos; 4 dias; S. S. *João Baptista*, M. *Manoel Antonio Dias*, C. a *José Antonio dos Santos Xavier*, assucar. — Dito; 3 dias; L. *Galvota*, M. *Antonio dos Santos Oliveira*, C. ao dito, agoardente. — Dito; 3 dias; S. *Primavera*, M. *Antonio Lopes da Costa*, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, L. *Santo Antonio Calipso*, M. *Miguel Francisco Pereira*, C. a *Thomé José Ferreira Tinoco*, dito. — Dito; dito, L. *Penha*, M. *Manoel José da Silva*, C. ao M., agoardente. — Dito; 4 dias; L. S. *José Deligente*, M. *Antonio José Teixeira*, C. ao M., assucar e agoardente. — Benguela; 43 dias; B. *Livramento*, M. *José Antonio Nunes*, C. a *Joaquim José da Rocha*, cera e escravos. — Rio d'Ostras; 3 dias; L. *Bonança*, M. *Cipriano José Cadilha*, C. ao M., madeira.

Dia 16 dito. — Falmouth; 61 dias; P. Ing. *Lady Pelham*, Com. *James Hay*. — Babia; 12 dias; E. *Lucrecia*, M. *Maximo de Oliveira Costa*, C. a *Antonio Manoel Rebello*, sal, louça e outros generos.

Dia 17 dito. — Rio Grande; 11 dias; S. *Palafox*, M. *Manoel Rodrigues de Aguiar*, C. a *Antonio Soares de Paiva*, trigo, carne e se-

bo. — Benevente; 10 dias; L. *Santa Rita*, M. *Antonio João*, C. ao M., assucar, agoardente e tatagiba. — Macabé; 3 dias; L. *Conceição*, M. *Francisco de Amorim*, C. a *Manoel Lopes da Cruz*, arroz e madeira. — Cabo frio; 2 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Joaquim de Azevedo*, C. a M., milho.

S A H I D A S.

Dia 15 do corrente. — Rio Grande; B. *Conceição*, M. *Manoel Fernandes da Silva*, varios generos. — Cabinda; B. *Trajano*, M. *Joaquim Rodrigues*, fazendas e agoardente. — Rio Grande; S. *Aviso*, M. *Antonio Alves Costa*, varios generos. — Cabo frio; L. S. *Pedro*, M. *Joaquim Marques Brito*, lastro.

Dia 16 dito. — Cabinda; B. *Triunfo do Rio*, M. *Leandro Jaques Marquede*, agoardente e fazendas. — Rio de S. Francisco; S. *Santa Anna Brasileira*, M. *João Soares da Costa*, lastro. — Dito; L. S. *Vicente de Paulo*, M. *Pedro Gomes dos Santos*, varios generos. — Cabo frio; L. *Senhora do Cabo*, M. *Antonio Martins dos Reis*, lastro. — Campos; L. *Boa sorte*, M. *Manoel dos Santos*, fazendas e vinho. — Parati; L. *Santos Martires*, M. *Francisco José de Abreu*, lastro.

Dia 17 dito. — Pernambuco; B. *General Rego*, M. *Jacinto José da Silva*, generos. — Rio da Prata; B. *Guadalupe*, M. *Narciso José de Souza*, dito — Dito; S. *Carolina*, M. *Francisco Ferreira da Silva*, fazendas e agoardente. — Rio Grande; B. *Boa União*, M. *José Rodrigues*, fazendas e vinho. — Alagoas; S. *Piedade*, M. *José Rodrigues de Oliveira*, viveres.

A V I S O S.

Na loja de livros na rua da *Quitanda* N.º 37, ha para vender *Mappis Hydrograficos*.

Na rua do *Ouvidor* N.º 38 se faz leilão no dia 18 de Julho, de diversis fazendas *Francezas*.

O Coronel *Henerty*, morador na rua do *Bom Jardim*, *Cidade Nova*, vende dois negros mulatinos, e de prestimo: hum *Angolista*, de 17 annos, o outro *Afinc* de 15.

Vende-se hum mulato novo, de idade vinte e dois a tres annos, sadio, robusto, e com principios de boliteio, e habil para qualquer outro serviço, quem quizer procure a seu senhor em hum sobrado de cocheira por baixo, que fica atraz do theatro.

Vendem-se humas cazas terreas na rua da *Princeza*, por preço muito commodo, quem quizer comprar procure *Luiz Francisco Martins*, na *Lapa do Desterro*, lado d'reito N.º 20.

Na loja da *Gazeta* se acha. — *Novellas Galantes e Instructivas para entretenimentos de curiosos*, 2 vol. encadernados por 2:880 réis, em brochura 2:560 réis.

Na rua da *Alfandega* N.º 5, ha á venda a modernissima obra. — *Braziliada ou Portugal immune e salvo*, *Poema Epico em doze cantos*, por *Santos e Silva*, pelo diminuto preço de 1:200 réis.

Quem quizer comprar hum muleque crioulo de idade de 15 annos, sabendo cozinhar, arranjar humma caza, tratar de bestas, e com principios de *Pedreiro*: dirija-se á botica defronte da Igreja de S. *José*, que se lhe dirá quem o vende.

A roda da loteria da *Irmandade de S. José*, ha de andar por todo o mez de Agosto, e os bilhetes se achão á venda em caza do Thesoureiro *Antonio José Airoza*, na rua do *Rozario* N.º 14.

Igualmente se annuncia, que os bilhetes da loteria de *Manoel Marques Perdigão*, annexa á sobredita, se vendem na mesma caza, e na do dito *Perdigão*.